



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 2020/6-000007-8**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E O  
SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS  
DO ESTADO DO PARANÁ.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Dr. Zamenhof nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 76.639.384/0001-59, doravante denominado de **CREA-PR**, neste ato representado pelo seu Presidente em Exercício, engenheiro agrônomo **OSVALDO DANHONI**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 789.876-2 da SSP/PR e CPF n.º 144.546.709-78, e o **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede à Avenida Cândido de Abreu, nº 501, Centro Cívico, nesta Capital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 75.038.513/0001-90, doravante denominada **OCEPAR**, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ ROBERTO RICKEN**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.056.517 SSP/DF e CPF nº 206.913.009-68, resolvem de comum acordo firmar o presente Acordo de Cooperação, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/1993, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente instrumento visa estabelecer compromissos entre as partes signatárias, objetivando o acesso de agricultores familiares filiados às cooperativas que integram a Ocepar, às condições necessárias para desenvolvimento rural sustentável, criando condições de melhoria da qualidade de vida da população rural, ampliação da renda de agricultores e preservação ambiental do espaço rural, mediante a participação de profissional habilitado no Sistema Confea/Crea, conforme previsto pelas Leis Federais 5.194/66 e 6.496/77.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**Cabe ao Crea-PR:**

Fixar o valor correspondente à faixa 3 da Tabela B, independentemente do valor de contrato, o valor de registro de ART a ser aplicado às atividades técnicas realizadas de interesse social na área rural. Conforme item II, Art. 5º da Resolução 1.067/15 do Confea. O valor referenciado será feito somente para produtores enquadrados como Agricultor Familiar, conforme prevê a Lei Federal 11.326/06 e Decreto Federal 9.064/17.

Elaborar e disponibilizar na plataforma de Cursos Online do Crea-PR, Curso sobre Fiscalização, Legislação, ART/Acervo e Registro. Como meio de qualificação dos acadêmicos inscritos no Programa CreaJr-PR, e participantes dos programas de estágios das cooperativas filiadas à Ocepar aos temas da área finalística do Conselho.

Participar de ações conjuntas com a Ocepar. Para ações de fiscalização, capacitação e aprimoramento técnico de profissionais e acadêmicos.

#### **Cabe a Ocepar:**

Fomentar a atualização do Quadro Técnico das Cooperativas filiadas junto ao Crea-PR. Com o registro de todos os profissionais integrantes do Quadro Técnico das Cooperativas filiadas a Ocepar..

Estimular o registro individual das ART's de cargo e função exercidos pelos profissionais integrantes do quadro técnico das Cooperativas filiadas a Ocepar. O pagamento da ART é de responsabilidade da respectiva Cooperativa, conforme Art. 46. da Resolução nº 1025/2009 do Confea.

Estimular o registro das ART's dos trabalhos desenvolvidos com os Agricultores Familiares. Nas ARTs preenchidas deverão contar o nº da DAP dos produtores enquadrados como Agricultor Familiar.

Estimular a disponibilização de vagas de estágios para acadêmicos participantes do Programa CreaJr-PR. Para possibilitar ao acadêmico a realização de Curso Online sobre Fiscalização, Legislação, ART/Acervo e Registro.

Estimular as cooperativas registradas junto a Ocepar, a encaminhar semestralmente, a relação dos produtores assistidos, com ou sem DAP, incluindo CPF ou CNPJ e o endereço da propriedade, para apoio à fiscalização do Conselho.

Participar de ações conjuntas com Crea-PR. Para ações de fiscalização, capacitação e aprimoramento técnico de profissionais e acadêmicos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os órgãos signatários deste instrumento serão responsáveis pelas despesas decorrentes de suas respectivas atividades, não havendo repasse de recursos entre os convenientes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO**

Os responsáveis pela operacionalização do presente instrumento serão: JHONY MOLLER, Analista de Desenvolvimento Técnico, pela OCEPAR; e MARIANA ALICE DE O. MARANHÃO, Gerente, pelo Crea-PR.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS**

Os órgãos signatários deste instrumento serão responsáveis pelas despesas decorrentes de suas respectivas atividades, não havendo repasse de recursos entre os convenientes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS MODIFICAÇÕES**

Eventuais modificações poderão ser feitas através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do objeto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência por 60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA**

O presente instrumento poderá ser denunciado no caso de inadimplemento das obrigações assumidas, por conveniência entre as partes, ou por ato unilateral de qualquer das partes mediante notificação prévia, por

escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem como foro da Subseção Judiciária de Curitiba, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, julho de 2020.

<b>OSVALDO DANHONI</b>	<b>JOSÉ ROBERTO RICKEN</b>
Presidente em Exercício do Crea-PR	Presidente da Ocepar



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 17/07/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbigaus Rothbarth, Procurador Jurídico**, em 17/07/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alice de Oliveira Maranhão, Gerente do DEFIS**, em 17/07/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Danhoni, Presidente em Exercício**, em 28/07/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Ricken, Usuário Externo**, em 28/07/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 28/07/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0268353** e o código CRC **ADC6E5FE**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2020/6-000007-8**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO:		CNPJ:	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR		76.639.384/0001-59	
NATUREZA JURÍDICA:			
Autarquia Federal de Personalidade Jurídica de Direito Público			
ENDEREÇO:			
Rua Dr. Zamenhof, 35 – Alto da Glória			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Curitiba	PR	80.030-320	(41) 3350-6700
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Osvaldo Danhoni			144.546.709-78
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
789.876-2 / SSP-PR		Presidente em Exercício	

ENTIDADE:			CNPJ:
Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - OCEPAR			75.038.513/0001-90
ENDEREÇO:			
Av. Cândido de Abreu, nº 501 – Centro Cívico			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Curitiba	PR	80.530-000	(41) 3200-1100
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
José Roberto Ricken			206.913.009-68
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
1.056.517 / SSPII-DF		Presidente	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Parceria entre o Crea-PR e o OCEPAR, visando a implantação de programa de interesse social na área rural, possibilitando a assistência técnica por profissionais habilitados nas atividades realizadas por agricultores familiares, com a participação de acadêmicos da modalidade agronomia inscritos no Programa CreaJr-PR.

## 3. OBJETO

O Objeto do presente instrumento visa estabelecer compromissos entre as partes signatárias, objetivando o acesso de agricultores familiares filiados às cooperativas que integram o Ocepar, às condições necessárias para desenvolvimento rural sustentável, criando condições de melhoria da qualidade de vida da população rural, ampliação da renda de agricultores e preservação ambiental do espaço rural, mediante a participação de profissional habilitado no Sistema Confeã/Crea, conforme previsto pelas Leis Federais 5.194/66 e 6.496/77.

## 4. JUSTIFICATIVA

De acordo com a média dos últimos censos agropecuários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 84% das 305 mil propriedades rurais no Paraná são da agricultura familiar. São pelo menos 157 mil famílias trabalhando com a produção agrícola, que é caracterizada pela variedade de alimentos produzidos. Em algumas cadeias produtivas, a agricultura familiar responde por mais de 50% da produção.

Segundo informações da OCEPAR, mais de 50 mil famílias são filiadas às mais de 60 Cooperativas do ramo Agropecuário no Paraná. Segundo a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná, a organização das cooperativas é essencial para profissionalizar e melhorar o ambiente econômico dessas famílias. Há um grande contingente de mais de 50 mil famílias organizadas em cooperativas ou associações, que trazem melhor desempenho e facilitam a chegada dos alimentos ao comércio, além de

processar e agregar valor por meio da agroindústria.

Aliado a este cenário, a participação dos profissionais habilitados no Sistema Confea/Crea tem papel fundamental na atividade, por meio da correta orientação e assistência técnica à estes produtores familiares, garantindo o desenvolvimento rural sustentável por meio de práticas que proporcionem o aumento produtivo, gerando assim, o aumento de renda e bem estar aos agricultores e suas famílias, com a preservação de recursos produtivos e ambientais.

Importante salientar também que no Paraná, mais de 35 Instituições de Ensino ofertam cursos voltados à Agronomia, com mais de 13 mil acadêmicos da área. Preocupado com a inserção no mercado de trabalho destes futuros profissionais, mais especificamente no que diz respeito ao atendimento às normas, resoluções e legislação vigente no que tange à fiscalização do exercício profissional, o Crea-PR, por meio do Programa CreaJr-PR busca fomentar o conhecimento e orientação destes acadêmicos quanto à tais normativos os quais vão regular o exercício de suas atividades durante sua vida profissional.

## 5. METAS

Durante a execução do Acordo de Cooperação, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

<b>CREA-PR</b>	
<b>METAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Fixar o valor correspondente à faixa 3 da Tabela B, independentemente do valor de contrato, o valor de registro de ART a ser aplicado às atividades técnicas realizadas de interesse social na área rural.	Conforme item II, Art. 5º da Resolução 1.067/15 do Confea.  O valor referenciado será feito somente para produtores enquadrados como Agricultor Familiar, conforme prevê a Lei Federal 11.326/06 e Decreto Federal 9.064/17.
Elaborar e disponibilizar na plataforma de Cursos Online do Crea-PR, Curso sobre Fiscalização, Legislação, ART/Acervo e Registro	Como meio de qualificação dos acadêmicos inscritos no Programa CreaJr-PR, e participantes dos programas de estágios das cooperativas filiadas à Ocepar aos temas da área finalística do Conselho.
Participar de ações conjuntas com a Ocepar	Para ações de fiscalização, capacitação e aprimoramento técnico de profissionais e acadêmicos.

<b>OCEPAR</b>	
<b>METAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>

Fomentar a atualização do Quadro Técnico das Cooperativas filiadas junto ao Crea-PR	Com o registro de todos os profissionais integrantes do Quadro Técnico das Cooperativas filiadas a Ocepar.
Estimular o registro individual das ART's de cargo e função exercidos	Dos profissionais integrantes do quadro técnico das Cooperativas filiadas a Ocepar.  O pagamento da ART é de responsabilidade da respectiva Cooperativa, conforme Art. 46. da Resolução nº 1025/2009 do Confea.
Estimular o registro das ART's dos trabalhos desenvolvidos com os Agricultores Familiares	Nas ARTs preenchidas deverão contar o nº da DAP dos produtores enquadrados como Agricultor Familiar.
Estimular a disponibilização de vagas de estágios para acadêmicos participantes do Programa CreaJr-PRR	Para possibilitar ao acadêmico a realização de Curso Online sobre Fiscalização, Legislação, ART/Acervo e Registro
Estimular o envio da relação dos produtores assistidos pelas Cooperativas registradas a Ocepar	A cada seis meses, encaminhar a relação de produtores assistidos pelas Cooperativas filiadas ao Ocepar, com ou sem DAP, incluindo CPF ou CNPJ e o endereço da propriedade.
Participar de ações conjuntas com Crea-PR.	Para ações de fiscalização, capacitação e aprimoramento técnico de profissionais e acadêmicos.

## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente instrumento terá vigência por 60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CREA-PR					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO



Fixar o valor correspondente à faixa 3 da Tabela B, independentemente do valor de contrato, o valor de registro de ART a ser aplicado às atividades técnicas realizadas de interesse social na área rural.	Conforme item II, Art. 5º da Resolução 1.067/15 do Confea. O valor referenciado será feito somente para produtores enquadrados como Agricultor Familiar, conforme prevê a Lei Federal 11.326/06 e Decreto Federal 9.064/17.	ART	Conforme demanda	A partir da Publicação em Diário Oficial da União	60 meses, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Elaborar e disponibilizar na plataforma de Cursos Online do Crea-PR, Curso sobre Fiscalização, Legislação, ART/Acervo e Registro	Como meio de qualificação dos acadêmicos inscritos no Programa CreaJr-PR, e participantes dos programas de estágios das cooperativas filiadas à Ocepar aos temas da área finalística do Conselho.	Curso	1	A partir da Publicação em Diário Oficial da União	60 meses, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Participar de ações conjuntas com o Ocepar	Para ações de fiscalização, capacitação e aprimoramento técnico de profissionais e acadêmicos.	Participações	Conforme Demanda	A partir da Publicação em Diário Oficial da União	60 meses, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União

OCEPAR					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Incentivar o cadastro	Com o registro de				60 meses,

Atualizado do Quadro Técnico das Cooperativas filiadas junto ao Crea-PR	todos os profissionais integrantes do Quadro Técnico das Cooperativas filiadas a Ocepar.	Profissionais	Indefinida	A partir da Publicação em Diário Oficial da União	a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Incentivar junto às cooperativas filiadas o registro individual das ART's de cargo e função exercidos	Dos profissionais integrantes do quadro técnico das Cooperativas filiadas a Ocepar.  O pagamento da ART é de responsabilidade da respectiva Cooperativa, conforme Art. 46. da Resolução nº 1025/2009 do Confea.	ART	Indefinida	A partir da Publicação em Diário Oficial da União	60 meses, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Incentivar junto às cooperativas filiadas o registro das ARTs dos trabalhos desenvolvidos com os Agricultores Familiares.	Nas ARTs preenchidas deverão contar o nº da DAP dos produtores enquadrados como Agricultor Familiar.	ART	Indefinida	A partir da Publicação em Diário Oficial da União	60 meses, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Contribuir com a disponibilização de vagas de estágios para acadêmicos participantes do Programa CreaJr-PR, junto às cooperativas filiadas	Para possibilitar ao acadêmico a realização de Curso Online sobre Fiscalização, Legislação, ART/Acervo e Registro	Estágios	Indefinida	A partir da assinatura do Termo de Cooperação	60 meses, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Encaminhar relação dos produtores	A cada seis meses, encaminhar a relação de produtores assistidos pelas			A partir da Publicação	60 meses, a partir da data de

assistidos pelas Cooperativas filiadas a Ocepar.	Cooperativas filiadas a Ocepar, com ou sem DAP, incluindo CPF ou CNPJ e o endereço da propriedade.	Relatório	10	em Diário Oficial da União	publicação em Diário Oficial da União
Participar de ações conjuntas com Crea-PR.	Para ações de fiscalização, capacitação e aprimoramento técnico de profissionais e acadêmicos.	Participações	Conforme demanda	A partir da Publicação em Diário Oficial da União	60 meses, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

Para a execução deste Plano de Trabalho não há previsão de repasse de recursos financeiros, ou, onerosidade, sendo cada partícipe responsável pelas despesas decorrentes do cumprimento do presente instrumento.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

## 10. VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência por 60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, podendo ser prorrogado, complementado ou alterado, por acordo entre as partes e formalizado através de termo aditivo devidamente assinado, preservado o seu objeto.

## 11. CONDIÇÃO

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, julho de 2020.

<b>OSVALDO DANHONI</b>	<b>JOSÉ ROBERTO RICKEN</b>
Presidente em Exercício do Crea-PR	Presidente da Ocepar



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 17/07/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbigaus Rothbarth, Procurador Jurídico**, em 17/07/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alice de Oliveira Maranhão, Gerente do DEFIS**, em 17/07/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Danhoni, Presidente em Exercício**, em 28/07/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Ricken, Usuário Externo**, em 28/07/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 28/07/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0268355** e o código CRC **C5280651**.

O período de duração do mandato a ser cumprido pelos eleitos é de 03 (três) anos, a contar de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023. O quantitativo de componentes para composição da chapa para o Quadro I é de 03 membros efetivos e de 03 membros suplentes e para os Quadros II e III é de 02 membros efetivos e 02 membros suplentes. A execução dos trabalhos eleitorais é de competência da Comissão Eleitoral, que é composta pela Dra. Rosiane dos Santos Pereira - Presidente, Dr. Gabriel Miranda Lopes - Membro e Dr. Juan Mendes da Silva - Membro, a quem caberá executar as funções previstas no caput do artigo 18 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

Macapá, 30 de Julho de 2020.  
ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2019. Firmado em 14/08/2019. Processo Nº: 319/2019. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS. CNPJ Contratado: 15.644.251/0001-86. Contratado: GMAES TELECOM LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto o presente Termo Aditivo ao contrato 004/2019 a prorrogação contratual por 02 (dois) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inc. II e V da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/08/2020 a 13/10/2020. Valor Total: R\$ 2.300,00. Dotação(ões) Orçamentaria(s) Nº: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003 - Locação de Software. Nota de Empenho: Nº 0194/2020, de 27/07/2020. Data de Assinatura: 29/07/2020. Signatários: pelo Contratante, Sandro André da Silva Pinto e, pelo Contratado, Cesar Roberto Silva.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 009/2017. Firmado em 18/10/2017. Processo Nº: 166/2018. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS. CNPJ Contratado: 04.613.668/0001-65. Contratado: L.A VIAGENS E TURISMO LTDA ME. Objeto: Constitui objeto o presente Termo Aditivo ao contrato 017/2018 a prorrogação contratual por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inc. II e V da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2021. Valor Total: R\$ 535.091,72. Dotação(ões) Orçamentaria(s) Nº: 6.2.2.1.1.01.33.90.033-006 - Passagens Conselheiros; 6.2.2.1.1.01.33.90.033.007 - Passagens Servidores; 6.2.2.1.1.01.33.90.033.008 - Passagens Colaboradores; 6.2.2.1.1.01.33.90.033.009 - Passagens Internacionais. Nota de Empenho: Nº 0196/2020, 0197/2020, 0198/2020 e 0199/2020, de 28/07/2020. Data de Assinatura: 30/07/2020. Signatários: pelo Contratante, Sandro André da Silva Pinto e, pelo Contratado, Lucila Mendonça Valente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 926235

Processo nº 320/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em soluções técnicas de ambiente de colaboração e comunicação corporativa (Correio eletrônico com infraestrutura como serviço (IaaS), software como serviço (SaaS) e plataforma como serviço (PaaS) através do paradigma de Cloud Computing - Computação na Nuvem), para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN/AM, a licitação é exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. O Edital poderá ser adquirido através dos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.corenam.gov.br/licitacoes-em-andamento\\_7286.html](http://www.corenam.gov.br/licitacoes-em-andamento_7286.html). Entrega das Propostas será a partir do dia 31/07/2020 às 08 horas (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 13/08/2020 às 11 horas (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações e Contratos - SELIC pelo e-mail: [selic@corenam.gov.br](mailto:selic@corenam.gov.br).

Manaus - AM, 30 de julho de 2020.  
WALDEMBERG GUIMARÃES TIAGO  
Pregoeiro

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

A Pregoeira do COREN-BA, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico n.020/2020. Registro de Preços n.009/2020. Processo Administrativo n.092/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESENTE E FUTURA EVENTUAL Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Totem Dispensador Para Álcool em Gel com Pedal para uso na sede e subseções do Coren-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para fins de enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, onde a empresa GRAFICA DO PRETO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.750.414/0001-26, foi declarada vencedora do certame, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

A Pregoeira do COREN-BA, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico n.025/2020. Processo Administrativo n.096/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de tapetes sanitizantes e termômetros infravermelhos conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de referência (TR) para uso na sede e subseções do Coren-BA, para fins de enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, onde a empresa TIE TAPETES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.261.012/0001-23, foi declarada vencedora do Lote I - Tapetes Sanitizantes, no valor global de R\$551,60 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) e a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, foi declarada vencedora do Lote II - Termômetro Digital, no valor global de R\$1.434,88 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Salvador - BA, 30 de julho de 2020  
ELISÂNGELA SANTANA  
Pregoeira

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

PA 052/2020. ESPÉCIE: Prestação de Serviço. OBJETO: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI). CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A. CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74. VIGÊNCIA: 29/07/2020 à 29/07/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 47.576,88 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020. ASSINAM: Simone Aparecida Peruzzo e Sidnéia Correa Hess, pela Contratante, e Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Raissa Rizza Andrade Costa, pela Contratada.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

O Pregoeiro torna público a adjudicação e a homologação, através de sua autoridade competente, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 - PA n.º 053/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de links de comunicação com a Internet, declarando vencedora do certame, para os 2 (dois) grupos, a empresa ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA. - CNPJ 14.798.740/0007-15 - Valor total: R\$ 17.100,01 (dezesete mil, cem reais e um centavo).

FORTUNATO COELHO GRAÇA NETO  
Pregoeiro

SIMONE APARECIDA PERUZZO  
Presidente do Coren-PR

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00062/2020. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE e CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de sistema informatizado/integrado de gerenciamento para abastecimento e manutenção da frota do CREA-CE, com utilização de cartão magnético via web. VALOR GLOBAL: R\$ 188.015,00. VIGÊNCIA: 01/08/2020 a 01/08/2021. ELEMENTO DA DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Combustíveis e lubrificantes. SIGNATÁRIOS: Dr. Eng. De Pesca Antônio Diogo Lustosa Neto - Presidente em exercício do Crea-CE e Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitória de Moraes - Contratado.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201765944/2017. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE e CONTRATADA: CATT Desenvolvimento de Programas de Computador LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência da Contratação e liberação de acesso ao sistema de pesquisa de CPF/CNPJ via internet para o setor de fiscalização do CREA-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.536,00. VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 31/07/2021. ELEMENTO DA DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. SIGNATÁRIOS: Dr. Eng. De Pesca Antônio Diogo Lustosa Neto - Presidente em exercício do Crea-CE e Robson Soares de Araújo - Contratado.

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Sociedade Empresária Totvs S.A. Objeto: Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, destinados à realização da folha de pagamento e a utilização dos módulos padrões do sistema totvs corpore rm: automação do ponto eletrônico e portal RH. Vigência: prorrogar-se o prazo em mais 12 meses, compreendendo o período de 22/05/2020 a 21/05/2021, perfazendo 48 meses de execução. Valor: fica reajustado o valor mensal de R\$ 1.469,18, totalizando o valor anual de R\$ 30.095,00. Signatários: Pedro Luiz Delgado Assad, Presidente Crea-DF; Oswaldo Nunes Cabral Neto e Carlos Eduardo Fiorini, procuradores. Processo nº 207.576/2017. 3º Termo aditivo nº 09/2020, ao contrato nº 30/2017.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Empresa Tony Malheiros Arquitetura e Planejamento. Objeto: Empresa especializada para elaboração de projetos na área de arquitetura e engenharia, propondo novo layout para o prédio do Crea-DF, com fornecimento de material e mão de obra. Vigência: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Signatários: Pedro Luiz Delgado Assad, Presidente Crea-DF; Tony Marcos Malheiros, proprietário. Processo nº 203.593/2020. 1º Termo aditivo nº 14/2020.

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE ADESAO A DE REGISTRO DE PREÇOS

O Conselho Regional de Engenharia e a Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, torna público a adesão como entidade não participante "carona" à Ata de Registro de Preços nº 359/2019, Pregão Eletrônico nº 062/CAE/2019, gerenciada pelo Centro de Aquisições Específicas - Comando da Aeronáutica. Contratada: Empresa TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.162.720/0001-53. Objeto: aquisição de computadores com garantia "on-site" de 36 (trinta e seis) meses e disponibilidade de suporte técnico integral por igual período para atendimento às necessidades do CREA-ES. Valor total: R\$ 538.976,80 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Vitória, 30 de julho de 2020.  
RICARDO DE LIMA GUARIENTO  
Presidente  
Em Exercício do Crea-ES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

Nº Processo: 12.244/2020. Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de execução indireta, para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra de apoio administrativo, em atividades específicas de Assistente Administrativo e Telefonista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital contendo as condições para participação estará à disposição dos interessados das 12h às 17h59 do dia 31/07/2020, na Rua Izidro Benezath, nº 48, Enseada do Suá, Vitória-ES ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/08/2020 às 14h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Vitória, 30 de julho de 2020.  
KARINE BARBOSA GONÇALVES  
Presidente da CPL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017.013583/2019-78. LOCADORA: Face Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda. CE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 80.995.566/0001-30. OBJETO: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Inspeção de Rio Negro. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/07/2020 a 29/07/2025. Signatários: Antenor Rauen Junior e Roberto Bartneck Fischer.



## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO Nº: 2020/6-000007-8. CONVENIADA: Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná. CNPJ: 75.038.513/0001-90. OBJETO: O Objeto do presente instrumento visa estabelecer compromissos entre as partes signatárias, objetivando o acesso de agricultores familiares filiados às cooperativas que integram a Ocepar, às condições necessárias para desenvolvimento rural sustentável, criando condições de melhoria da qualidade de vida da população rural, ampliação da renda de agricultores e preservação ambiental do espaço rural, mediante a participação de profissional habilitado no Sistema Confea/Crea, conforme previsto pelas Leis Federais 5.194/66 e 6.496/77. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União. Signatário: José Roberto Ricken.

PROCESSO Nº: 2020/6-000175-3. CONVENIADAS: Associação Paranaense de Cultura. CNPJ: 76.659.820/0001-51. Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade formalizar uma parceria entre as partes objetivando a concessão de desconto por parte da CONVENIENTE nos cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, extensão, cursos livres, pós-graduação lato-sensu, MBA executivo ou especialização e PUC Idiomas aos beneficiários da CONVENIADA, conforme listados na Cláusula Segunda deste instrumento. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União. Signatários: Délcio Afonso Balestrin e Waldemiro Gremski.

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2020**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 017.03575/2020-57. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de renovação do licenciamento de uso de programas de computador do tipo Software Assurance SA, para programas do fabricante Microsoft.

SANDRO LUIS MARANGONI  
Pregoeiro

(SIDE - 30/07/2020) 389088-38637-2020NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 389088**

Nº Processo: 017.03240/2020-39. Objeto: Prestação de serviços técnicos para a fiscalização de obra de reforma e ampliação, com obtenção de certificação Procel ENCE classe A, de imóvel localizado na cidade de Cascavel-PR. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória - Curitiba/PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389088-5-00005-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389088-5-00005-2020). Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/08/2020 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

SANDRO LUIS MARANGONI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/07/2020) 389088-38637-2020NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia e de execução de obras para a reforma de edificação localizada no município de Curitiba - PR. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Preço Máximo: R\$1.132.882,33. Edital disponível a partir do dia 31/Julho/2020, na sede estadual do CREA-PR, na Rua: Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, ou pela Internet, por meio do endereço [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br). Data/hora da Sessão Pública de recebimento e abertura de propostas: 01/Setembro/2020, respectivamente às 09h00min e 09h10min, na sede estadual do CREA-PR.

Curitiba, 30 de julho de 2020.  
SANDRO LUIS MARANGONI  
Presidente da CPL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE  
PERNAMBUCO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 10/2020 - DINAMÉRICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME. OBJETO: Prestação de Serviços de Manobristas (CBO 5141-10) para o estacionamento externo do Prédio sede do Crea-PE, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1º de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2021. VALOR: R\$ 76.526,40 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 13/2020 - TELEMAR NORTE LESTE S.A. OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades de serviço fixo local, serviço fixo de longa distância nacional - LDN e serviço fixo - móvel (VC1, VC2 e VC3), pelo período de 06 (seis) meses, com início em 13 de julho de 2020 e término em 12 de janeiro de 2021. VALOR: R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais). FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016 - WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1º de julho de 2019 e término em 30 de junho de 2020, da prestação de serviços especializados de telecomunicações para prover conectividade ao backbone de Internet. VALOR: R\$ 13.799,91 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). FUND. LEGAL: Artigo 57 § 2º da Lei nº 8.666/93.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016 - WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1º de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2021, da prestação de serviços especializados de telecomunicações para prover conectividade ao backbone de Internet. VALOR: R\$ 13.799,91 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). FUND. LEGAL: Artigo 57 § 2º da Lei nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019 - ELEVADORES VERSÁTIL LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10 de julho de 2020 e término em 09 de julho de 2021, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador da marca THYSSEN SUR, instalado no Prédio Sede do Crea-PE. VALOR: R\$ 9.065,88 (nove mil sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). FUND. LEGAL: Artigo 57 § 2º da Lei nº 8.666/93.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, no uso de suas atribuições legais, torna público que no Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 1/2020, publicado no D.O.U. edição nº 141, Seção 3, na página 116, no dia 24/07/2020, o Edital sofreu a primeira retificação:

Item 1) HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

Onde se lê:

1.4. "O horário limite para recebimento dos envelopes em vias físicas e lacradas (Envelopes nºs 01 - com os documentos de habilitação e 02 - com a proposta, além das declarações complementares) será até às 14h horas, do dia 10/08/2020 (...)"

Leia-se:

1.4. "O horário limite para recebimento dos envelopes em vias físicas e lacradas (Envelopes nºs 01 - com os documentos de habilitação e 02 - com a proposta, além das declarações complementares) será até às 14h horas, do dia 17/08/2020 (...)"

Item 2) HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

Onde se lê:

2.1. "Às 10 (dez) horas, do dia 11 de agosto de 2020 (...)"

Leia-se:

2.1. "Às 10 (dez) horas, do dia 18 de agosto de 2020 (...)"

MARCELA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO  
PAULO**

**COMUNICADO**

Edital de Chamamento Público nº 01/2020  
Processo Administrativo no L-056/2020

A Comissão Especial para Obras, Reformas, Avaliações e Ampliações do Crea-SP, COMUNICA aos interessados que fica redesignada a data de apresentação das propostas, item 5 do Edital, para ser entregue até o dia 11/08/2020 às 10:00 horas, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 5º da Instrução Normativa 03-2018 - da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

São Paulo, 30 de julho de 2020.  
ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Superintendente Administrativo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 084/2020 - UCFP/SUPGES, celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JAU - AEAJ. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, celebra o Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 084/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de alterar a data de realização do evento "AGRICULTURA SUSTENTÁVEL", que passa a ser no dia 21/10/2020, bem como alterar a data de vigência do instrumento em questão, cujo termo final passa a ser em 22/12/2020. Modalidade: Processo C-1158/2019. Data da Assinatura: 24/07/2020.

**EXTRATOS TERMOS DE FOMENTOS**

Espécie: Termo de Fomento nº 106/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SUMARÉ - AEAS. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 106/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de colaborar institucionalmente no evento "SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS", que tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar técnica e culturalmente os profissionais do Sistema Confea/Crea e a divulgação da legislação, integração e promoção do intercâmbio técnico e associativo entre profissionais do setor, a ser realizado nos dias 04 e 11/08/2020, por transmissão online, no montante de R\$ 97.070,00. Modalidade: Processo C-792/2019 e V2. Data da Assinatura: 24/07/2020.

Espécie: Termo de Fomento nº 125/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO BARRETENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - ABEAA. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 125/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de colaborar institucionalmente no evento "CICLO DE PALESTRAS - INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO", que tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar técnica e culturalmente os profissionais do Sistema Confea/Crea e a divulgação da legislação, integração e promoção do intercâmbio técnico e associativo entre profissionais do setor, a ser realizado em 06/08/2020, no(a) Teatro do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no montante de R\$ 18.320,00. Modalidade: Processo C-859/2019. Data da Assinatura: 24/07/2020.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
TOCANTINS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 5100/2020; Objeto: MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL. Fundamento: Art. 24, Inc. I, da lei nº 8.666/93. Fornecedor: SERGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA, CNPJ: 08.018.118/0001-59 Valor: R\$ 5.027,64. Termo de Dispensa de Licitação em 30/07/2020.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo nº 012/2020.

Objeto: Aquisição de Seguro para o Veículo Oficial do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre. Dispensa de Licitação. Subsidiária ao Decreto 9.412/2018, Art.1º, inciso II, "a". Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre CNPJ Nº 11.385.576/0001-30. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.003 - Seguros em Geral. Valor total da Dispensa: R\$ 2.847,04 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). Data da apólice: 11/07/2020 a 11/07/2021. Maiores informações: (68) 3224-0945 ou (68) 8423-0290(Oi).

Rio Branco/AC, 7 de junho de 2020.  
JOÃO VITOR ITALIANO BRAZ  
Presidente do CRF/AC

